

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 328-PGJ, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

**Denomina o auditório localizado no andar térreo do edifício do Ministério Público situado na Rua Minas Gerais, 316, Higienópolis, na Capital**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XII, alínea "o", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, e **CONSIDERANDO** que o eminente jurista Julio Fabbrini Mirabete, recentemente falecido, integrou o Ministério Público do Estado de São Paulo por mais de duas décadas, tendo-lhe prestado relevantes serviços que o credenciaram a ser homenageado pela Instituição, **RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º.** Fica denominado "Auditório Julio Fabbrini Mirabete" o auditório situado no andar térreo do edifício do Ministério Público situado na Rua Minas Gerais, 316, no bairro de Higienópolis, na cidade de São Paulo.

**Artigo 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 4 de setembro de 2003.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.113, n.168, p.72, de 5 de setembro de 2003](#)*